



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Salto

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2018

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Denise de Oliveira Iegoroff**

**Diretoria Adjunta Educacional
Bruna Lammoglia**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Carlos Roberto Feitoza de Melo**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
William Portilho de Paiva**

**Coordenadoria de Extensão
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Regis Eduardo Suda**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Luciano Toledo de Barros**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico
Mayara Gomes Cadette**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Lucas Bogoni**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial
Nilson Roberto Inocente Junior**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial
Tatiana Bussaglia de Moraes**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas Transversais
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	22
3. RELATÓRIOS.....	22

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA SLT.0010/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e em conformidade com o Comunicado 12/2016 de 15/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Projeto Institucional do Professor Francisco Rosta Filho, intitulado “**Orientação de projetos de final de curso e TCC**”, com período de execução de 01/02/2018 a 13/07/2018 e carga horária semanal de 06 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0011/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Felipe Gustavo Leite Cordeiro**, CPF: 333.237.848-12, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2), Carlos Alberto Melo Piazzentin**, do Câmpus Salto, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0012/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.063/2017 de 31 de julho de 2017 que designa a Comissão de Projetos de Ensino e Extensão;

Art. 2º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Projetos de Extensão do Câmpus Salto:

- . Cathia Alves (presidente)
- . Nelson Esteves dos Reis Junior (Cex)
- . Grafir Leite Junior (Cex);
- . Mayara Gomes Cadete – (CSP);
- . Claudia Gardinalli Maia – (CRA);
- . Davi Fernando Lopes Vieira Zeneratto (Indústria);
- . Reinaldo Batista Leite – Docente (Indústria);
- . Lin Chau Jen – Docente (Indústria);
- . Reinaldo do Valle Junior – Coordenador (Informática);
- . Pedro Henrique Franco Becker – Docente (Informática);
- . Claudio Haruo Yamamoto – Docente (Informática);
- . Amauri Amorim – Docente (Básica)
- . Marcos A. Capellari – Docente (Básica)
- . Ricardo Zani – Docente (Básica)

Art. 3º - Papel a desenvolver: emitir parecer por meio de uma planilha avaliativa das propostas de projetos ofertados pelos servidores, emitindo pontuação e considerações, levando em conta a demanda da comunidade externa, a caracterização do local, o preenchimento dos itens de forma satisfatória, a qualidade e operacionalização do projeto, caráter de criatividade, criticidade e inovação, alcance do público externo, caráter pedagógico, entre outros, que serão informados durante o processo. O objetivo é termos uma avaliação plural, por isso, justifica-se a formação de uma comissão diversa e ampla para possível equalização da distribuição de bolsas.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal, e o presidente até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0013/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.063/2017 de 31 de julho de 2017 que designa a Comissão de Projetos de Ensino e Extensão;

Art. 2º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Projetos de Ensino do Câmpus Salto:

- . Williana Angelo da Silva – CSP (presidente);
- . Bruna Lammoglia;
- . Claudia Gardinalli Maia – Auxiliar em Administração CRA;
- . Mayara Gomes Cadete – CSP;
- . Lin Chau Jen – Docente (Indústria);
- . Reinaldo Batista Leite – Docente (Indústria);
- . Claudio Haruo Yamamoto – Docente (Informática);
- . Pedro Henrique Franco Becker (Informática);
- . Reinaldo do Valle Junior – Coordenador (Informática);
- . Amauri Amorim – Docente (Básica)
- . Marcos A. Capellari – Docente (Básica)
- . Ricardo Zani – Docente (Básica)

Art. 3º - Papel a desenvolver: emitir parecer por meio de uma planilha avaliativa das propostas de projetos ofertados pelos servidores, emitindo pontuação e considerações, levando em conta a demanda da comunidade interna, a caracterização do local, o preenchimento dos itens de maneira adequada, a qualidade e operacionalização do projeto, caráter de criatividade, criticidade e inovação, e apoio pedagógico, entre outros, que serão informados durante o processo avaliativo. O objetivo é termos uma avaliação plural, por isso, justifica-se a formação de uma comissão diversa e ampla para possível equalização da distribuição de bolsas.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de 01/02/2018 a 31/12/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal, e o presidente até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0014/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.126/2017 de 29 de novembro de 2017 que designa a Comissão de Cursos de Extensão;

Art. 2º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Cursos de Extensão do Câmpus Salto:

- Cathia Alves (presidente)
- Aldrey Iala Avila
- Almerinda Antonia Barbosa Fadini
- Francisco Rosta Filho
- Nelson Esteves dos Reis Junior
- Reinaldo do Valle Junior
- Williana Angelo da Silva

Art. 3º - O objetivo desta Comissão é emitir parecer de recomendação ou não, das propostas de cursos ofertadas pelos servidores, emitindo sugestões e considerações.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0015/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Orientação e Formação de Estágios do Câmpus Salto:

Nelson Esteves dos Reis Junior (presidente)

Cathia Alves

Ed Alencar Dias da Silva

Grafir Leite Júnior

Luiz Eduardo Miranda J. Rodrigues

Pedro H. Franco Becker

Reinaldo do Valle Junior

Art. 2º - O objetivo desta Comissão é organizar e executar os procedimentos de orientação e supervisão dos estágios.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 5º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0016/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento do serviço de telefonia fixa do Câmpus Salto:

- . Marcelo Bariani Andrade
- . Thiago de Oliveira Moysés
- . Alissa Iegoroff de Almeida
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0017/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria SLT.007/2017 de 13 de fevereiro de 2017 que designa a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD);

Art. 2º - **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Salto:

- . Reinaldo Batista Leite (presidente)
- . Anderson Yassuhiro Afuso
- . Francisco Diego Garrido da Silva
- . Leonardo Borges da Cruz.

Art. 3º - O objetivo desta Comissão está definido nas Resoluções 120 e 121/2015.

Art. 4º - O período de vigência será de fevereiro de 2018 a dezembro de 2019.

Art. 5º - A carga horária dos membros da Comissão será de 1 hora semanal.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0018/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e em conformidade com o Comunicado 12/2016 de 15/12/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - AUTORIZAR o Projeto Institucional da Professora Tatiana Bussaglia de Moraes, intitulado “**Reforma de Cadeiras Escolares: Projeto IFix**”, com período de execução de 19/02/2018 a 05/07/2018 e carga horária semanal de 05 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data mencionada.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0019/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Bruna Lammoglia**, CPF nº 293.143.438-80, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Geral (CD-02), Karina Ap. de Freitas Dias de Souza**, do Câmpus Salto, no dia 27/02/2018, por motivo de participação no Colégio de Dirigentes (COLDIR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0020/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para criação de sala de aula modelo no Câmpus Salto:

. Tatiana Bussaglia de Moraes (presidente)

. Joana de São Pedro

. Luiz Eduardo Miranda José Rodrigues

Art. 2º - O objetivo é criar uma sala de aula modelo em que os alunos possam ter aulas de quaisquer disciplinas.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de dezembro/2018.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0021/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revitalização da Sala dos Professores do Câmpus Salto:

Tatiana Bussaglia de Moraes (presidente)

Ana Paula da Rosa

Fabíola Tocchini de Figueiredo Kokumai

Icimone Braga de Oliveira

Rejane Cristina de Carvalho Brito.

Art. 2º - O objetivo é a organização dos espaços e adequação do layout da sala dos professores, para melhorar o fluxo de pessoas e informações, bem como a melhoria do aspecto visual através da diminuição da poluição visual e redecoração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Os membros da comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de 01 de março a 01 de setembro de 2018.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0022/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo e Análise do Layout do Câmpus Salto:

- . Ed Alencar Dias da Silva (presidente)
- . Hermano Peixoto de Oliveira Junior
- . Icimone Braga de Oliveira
- . João Luiz da Silva
- . Luiz Arnaldo Biagio
- . Marisol Gosse Bergano
- . Reinaldo Batista Leite

Art. 2º - O objetivo é apresentar propostas de adequação do Layout do câmpus visando melhor atender as necessidades dos servidores e alunos.

Art. 3º - Os membros da comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0023/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Temas Transversais do Câmpus Salto:

Joana de São Pedro (Coordenador)

Membros titulares docentes:

Marcos Alexandre Capellari

Almerinda Antonia Barbosa Fadini

Maurício Bronzatto

Reinaldo do Valle Júnior

Suplentes docentes:

Leonardo Borges da Cruz

Jacqueline Jorente

Titular do sociopedagógico:

Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães

Suplente do sociopedagógico:

Fernanda Romanezi da Silveira

Titular discente:

Francisco José Soares Júnior

Suplente discente:

Luciane do Carmo Cintra Souza

Art. 2º - O objetivo deste colegiado é discutir questões relativas à pós-graduação em Temas Transversais e tomar decisões necessárias em relação ao curso.

Art. 3º - Os membros da comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0024/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 035/2015 de 09 de junho de 2015 que designa a Comissão responsável pela organização do processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Salto.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Salto:

- . Mauricio Bronzatto (presidente)
- . Claudio Haruo Yamamoto
- . Fabio Alexandre Caravieri Modesto
- . Fernanda Romanezi da Silveira

Art. 3º - O objetivo é a Elaboração do Projeto Político Pedagógico do IFSP Câmpus Salto, considerando a participação democrática e coletiva de servidores e comunidade escolar. Proposição de um plano de ação para a instituição com base na definição de seu posicionamento político-pedagógico e no conhecimento de sua realidade.

Art. 4º - Os membros da comissão poderão dedicar até 4 horas e o presidente até 6 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 10 de julho de 2018.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0025/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Educação a Distância do Câmpus Salto:

Luiz Arnaldo Biagio (presidente)

Cristiane Delegá da Silva

Francisco Diego Garrido da Silva

Reinaldo do Valle Junior

Ricardo Dantas Dematte

Vânia Gomes.

Art. 2º - O objetivo é estruturar a Educação a Distância no Câmpus Salto.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 5º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0026/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Festival Latino-Americano de Software Livre (FLISOL) do Câmpus Salto:

- . Vitor Chaves de Oliveira (presidente)
- . Aparecido Moraes
- . Bruno do Amaral
- . Claudio Luis Roveri Vieira
- . Cristiane Delegá da Silva
- . Davi Fernando Lopes Vieira Zeneratto
- . Francisco Diego Garrido da Silva
- . Luis Henrique Sacchi
- . Reinaldo do Valle Junior

Art. 2º - O objetivo é facilitar oportunidade de crescimento pessoal e profissional, oferecendo interação social entre pessoas na área de software livre, estimulando e compartilhando experiências entre os acadêmicos, estudantes e técnicos, sejam membros da comunidade interna ou externa. Com isto, o participante poderá ampliar sua visão de mundo influenciada pelo emprego de novas tecnologias e conceitos.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas e o presidente até 5 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de 02 de abril a 02 de julho de 2018.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0027/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Feira de Ciência, Mostra Tecnológica e Empreendedorismo (IFCiência) do Câmpus Salto:

Bruno do Amaral (presidente)
Alinne Cristinne Correa Souza
Claudio Luis Roveri Vieira
Cristiane Delegá da Silva
Davi Fernando Lopes Vieira Zeneratto
Felipe Antonio Moura Miranda
Marcos Paulo Corrêa Miguel
Nayari Marie Lessa
Reinaldo Do Valle Junior
Ricardo Dantas Dematte
Sergio Crucello Neto
Vitor Chaves de Oliveira

Art. 2º - O objetivo é desenvolver ações de divulgação, organização e desenvolvimento de materiais para a IFCiência 2018, que ocorrerá no IFSP-Salto, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2018.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 3 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de 01 de março a 21 de dezembro de 2018.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0028/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.0028/2017 que designa o Núcleo de Comunicação do Câmpus Salto,

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Permanente de Comunicação do Câmpus Salto:

- . Cristiane Delegá da Silva (presidente)
- . Adriele Dalpino Conessa
- . Anderson Yassuhiro Afuso
- . Luiz Arnaldo Biagio
- . Reinaldo Batista Leite.

Art. 3º - O objetivo é gerir os instrumentos de comunicação institucional que o Campus dispõe; assessorar a gestão do Campus e comunidade acadêmica nos assuntos de comunicação social, promovendo a divulgação de atos, ações e eventos de interesse da Instituição; planejar, coordenar e executar ações estratégicas de comunicação; planejar, criar, produzir e avaliar material gráfico e impresso, audiovisual e digital relacionados à publicidade e à comunicação institucional; elaborar e distribuir as informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação – jornais, rádios, televisões, revistas, websites, redes sociais digitais e outros canais de comunicação; fortalecer imagem do IFSP Salto.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0029/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.0068/2017 que designa a Comissão do Plano de Alimentação Escolar (PNAE) do Câmpus Salto,

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Plano de Alimentação Escolar (PNAE) do Câmpus Salto:

Marli Zavali Bogoná Incau (Presidente)

Ailson Teixeira Marins

Cibele Lima de Albuquerque Galvani

Lucas Bogoni

Mayara Gomes Cadette

Williana Angelo da Silva

Art. 3º - O objetivo é planejar, gerir e executar a aplicação dos recursos repassados pelo FNDE - PNAE no âmbito do Câmpus Salto.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 3 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0030/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.0014/2015 que designa o Núcleo de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) do Câmpus Salto,

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) do Câmpus Salto:

Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães (Representante)

Ana Paula da Rosa

Ed Alencar Dias da Silva

Marisol Gosse Bergamo

Marli Nogueira de Araújo

Mayara Gomes Cadette

Williana Angelo da Silva

Art. 3º - O objetivo é promover ações relacionadas ao ingresso, permanência e êxito dos estudantes público-alvo da Educação Especial, com a construção de uma cultura para convivência, do respeito à diversidade e da eliminação de barreiras educacionais e atitudinais para a inclusão social e educacional dos estudantes.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas, o secretário até 3 horas e o representante até 6 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CAMPUS SALTO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)
PERÍODO DE 01/02/2018 A 28/02/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000166/18	ALISSA IEGOROFF DE ALMEIDA	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/02/2018	02/03/2018	Salto (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
							02/03/2018	02/03/2018	São Paulo (SP)	Retorno para Salto (SP)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	81,06	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						449,94	
Sub-Total Geral											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total (R\$)													449,94		

3. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
FEVEREIRO	21